

**ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINARIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2024.**

1 **Horário:** 12h00min

2 **Local:** Sistema Híbrido- Plataforma virtual (ZOOM), conforme Resolução CRC-MT nº

3 476/2020 de 06.04.2020 e sede do Conselho Regional de Contabilidade de Mato

4 Grosso

5 **Membros Presentes:** Vice-presidente de Fiscalização Ética e Disciplina Alexssander de

6 Camargo e Conselheiros, Valmir Cecílio Araújo Siqueira, Geison Nardi, Thiago de Lucas

7 Pereira Pinto, Marosam Dias da Silva, Sidinei Benedito de Amorim, Carlos Theobaldo de

8 Souza, Savio Junior Zaniolo, Marines Nunes Tubino, Antonielson Rodrigues de Sousa

9 Junior, Odilei Storchi Vilela

10 **Ausências Justificadas:** Elizarete da Cruz e Silva Navarrete; Clayton Ferreira Leão e

11 Seleida Maria Primon.....

12 **Ausências Não Justificadas:** não houve.....

13 **Outras Presenças:** Coordenadora de Fiscalização, Ética e Disciplina Simone da Silva

14 Machado de Oliveira, gerente de Processos em substituição Divanete Rodrigues dos

15 Santos e Auditores Fiscais, Eliana Alonso Ribeiro de Paula, Fabricio de Oliveira

16 Pagnoncelli e William Santos Moraes. **Assuntos Gerais:** Dando prosseguimento à

17 pauta, o Vice Presidente Alexssander de Camargo passa a palavra para o Conselheiro

18 **Antonielson Rodrigues de Sousa Junior** para início do relato do seu processo.

19 **PROCESSO Nº 2024/000035 – [REDACTED]** - Infração ao Art. 15,

20 do D.Lei 9.295/46, c/c com Lei 6.839/80, c/c com art. 1º da Res.CFC 1.555/18. Explorar

21 [REDACTED] atividades contábeis em empresa [REDACTED]

22 [REDACTED], constituída sob a forma de

23 Organização Contábil, sem registro cadastral no CRC-MT, o que identificamos por meio

24 de consulta aos dados cadastrais na Junta Comercial de Mato Grosso, e pelo não

25 atendimento perante a Notificação 2022/000528. Foi aprovado pela Câmara, o parecer

26 do Conselheiro Relator no sentido de aplicação da pena disciplinar de multa pecuniária

27 de R\$ 1.611,00 (Hum mil, seiscentos e onze reais). Neste momento, o Vice Presidente

28 Alexssander de Camargo passa a palavra ao Conselheiro **Marosam Dias da Silva** para

29 início do relato dos seus processos. **PROCESSO Nº 2024/000104 – [REDACTED]**

30 [REDACTED] - Infração ao Art. art. 15, do D.L 9.295/46, c/c com Lei 6.839/80, com art.

31 1º da Res. CFC. 1.708/2023. Explorar atividades contábeis em empresa constituída sob

32 a forma de Organização Contábil, sem registro cadastral no CRCMT, o que identificamos

33 através de diligências fiscalizatórias eletrônicas sob agendamento n. 7516 e defesa de

34 Notificação 2022/000031. Foi aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro Relator

35 no sentido de aplicação da pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ R\$ 2.252,00 (Dois

36 mil, duzentos e cinquenta e dois reais). **PROCESSO Nº 2024/000113 – [REDACTED]**

37 [REDACTED] - Infração ao Art.15 do DL

38 9.295/46, c/c arts. 21, e com arts. 1º, parágrafo 2º, inciso II, da Res. CFC 1.708/2023.

39 Explorar atividades contábeis na jurisdição do CRC sem o registro cadastral transferido,

40 o que identificamos por meio de por meio de notificação n 2022/000755 não atendida.

41 Foi aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro Relator no sentido de aplicação da

42 pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 2.252,00(Dois mil, duzentos e cinquenta e

43 dois reais). Neste momento, o Vice Presidente Alexssander de Camargo passa a palavra

44 ao Conselheiro **Sidinei Benedito de Amorim** para início do relato do seu processo.

45 **PROCESSO Nº 2024/000103 – [REDACTED]** - Infração

46 Art. 15, do D.L 9.295/46, c/c com Lei 6.839/80, com art. 1º da Res. CFC. 1.708/2023.

47 Explorar atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de Organização

**ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINARIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2024.**

48 Contábil, sem registro cadastral no CRCMT, o que identificamos através de diligências
49 fiscalizatórias, conforme Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Receita
50 Federal do Brasil, e notificação nº 2022/000611 emitida em 30/11/2022 não atendida. Foi
51 aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro Relator no sentido de baixar o
52 processo em diligência para levantamento de documentos a fim de verificar se fora
53 constituída nova organização contábil para exploração de atividades nesta jurisdição.
54 Neste momento, o Vice Presidente Alexssander de Camargo passa a palavra ao
55 Conselheiro **Savio Junior Zaniolo** para início de relato seus processos. **PROCESSO Nº**
56 **2024/000122** – [REDACTED] - Infração Art.15 do DL 9.295/46 e com
57 art. 6º, § 1º e art. 21 da Res. CFC 1.555/18. Manter em funcionamento a organização
58 contábil [REDACTED],
59 [REDACTED], sem averbação da alteração contratual no CRC-MT, o que
60 identificamos por meio de consulta aos dados cadastrais na Junta Comercial de Mato
61 Grosso, e pelo não atendimento perante a Notificação 2022/000623. Foi aprovado pela
62 maioria da Câmara, o parecer do Conselheiro Relator no sentido de aplicação da pena
63 disciplinar de multa pecuniária de R\$ 1.611,00 (Hum mil, seiscentos e onze reais).
64 **PROCESSO Nº 2024/000079** – [REDACTED] – Infração Art.15 do DL
65 9.295/46 e com art. 6º, § 1º e art. 21 da Res. CFC 1.555/18. Manter em funcionamento a
66 organização contábil [REDACTED]
67 sem averbação da alteração contratual no CRC-MT, o que identificamos por meio de
68 consulta aos dados cadastrais na Junta Comercial de Mato Grosso, e pelo não
69 atendimento perante a Notificação 2022/000255. Foi aprovado pela maioria da Câmara,
70 o parecer do Conselheiro Relator no sentido de aplicação da pena disciplinar de multa
71 pecuniária de R\$ 3.222,00 (Três mil, duzentos e vinte e dois reais). Neste momento, o
72 Vice Presidente Alexssander de Camargo passa a palavra ao Conselheiro **Geisson**
73 **Nardi** para início do relato do seu processo. **PROCESSO Nº 2024/000009** – [REDACTED]
74 [REDACTED] - Infração ao art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d"
75 e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da
76 Res. CFC 1.554/18. Por Ocupar função/cargo contábil ou executar serviços contábeis na
77 seguinte empresa: [REDACTED], sem possuir o
78 competente registro profissional neste CRC, o que identificamos por meio de Notificação
79 nº 2022/000229, Notificação não atendida. Ocupar função/cargo contábil ou executar
80 serviços contábeis sem possuir o competente registro profissional no CRCMT, conforme
81 inscrição no Código Brasileiro de Ocupações - CBO 252205 - AUDITOR
82 (CONTADORES E AFINS) , informado pela entidade empregadora [REDACTED]
83 [REDACTED], o que identificamos através do acordo
84 de cooperação técnica nº 70/2021 celebrado firmado entre a SECRETARIA ESPECIAL
85 DE PREVIDENCIA E TRABALHO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA e o CONSELHO
86 FEDERAL DE CONTABILIDADE, e pela Notificação nº 2021/000258 não atendida. Foi
87 aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro Relator no sentido de aplicação da
88 pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 503,00 (Quinhentos e três reais) e pena ética
89 de advertência reservada. Neste momento, o Vice Presidente Alexssander de Camargo
90 faz uso da passa a palavra ao Conselheiro **Valmir Cecílio Araújo Siqueira** para início
91 do relato do seu processo **PROCESSO Nº 2024/000138** – [REDACTED]
92 [REDACTED] - Infração ao Art. 20, do DL 9.295/46, c/c súmula 13 do CFC (Fazer
93 representação junto às autoridades competentes. Exercer atividades privativas de
94 profissional da Contabilidade, sem possuir a devida formação profissional (leigo), ao

**ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINARIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2024.**

participar como sócio da organização contábil: [REDACTED]
96 [REDACTED], o que identificamos por meio de Notificação nº
97 2022/000329, Notificação não atendida. Foi aprovado pela Câmara, o parecer do
98 Conselheiro Relator no sentido de aplicação da pena disciplinar de multa pecuniária de
99 R\$ 2.252,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais). Neste momento, o Vice
100 Presidente Alexssander de Camargo faz uso da palavra para relato dos processos.
101 **PROCESSO Nº 2024/000125** – [REDACTED] – Infração ao Art.15 do DL
102 9.295/46 e com art. 6º, § 1º e art. 21 da Res. CFC 1.555/18. Manter em funcionamento a
103 organização contábil [REDACTED] | [REDACTED] sem
104 averbação da alteração contratual no CRC-MT, o que identificamos por meio de consulta
105 aos dados cadastrais na Junta Comercial de Mato Grosso, e pelo não atendimento
106 perante a Notificação 2022/000408. Foi aprovado pela Câmara, o parecer do
107 Conselheiro Relator no sentido de baixar o processo em diligencia para que o setor de
108 fiscalização conceda as devidas informações com clareza e linguagem simplificada para
109 regularização da averbação contratual, para que a autuada regularize a pendencia que
110 deu origem ao auto de infração deste processo. **PROCESSO Nº 2024/000128** – [REDACTED]
111 [REDACTED] – Infração ao Art. 15, do D. Lei 9.295/46, c/c com Lei
112 6.839/80, c/c com art. 1º da Res.CFC 1.555/18. Explorar atividades contábeis pela
113 empresa [REDACTED]
114 [REDACTED] constituída sob a forma de Organização Contábil, sem registro
115 cadastral no CRC-MT, o que identificamos por meio de consulta aos dados cadastrais na
116 Junta Comercial de Mato Grosso, e pelo não atendimento perante a Notificação
117 2022/000410. Foi aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro Relator no sentido
118 de baixar o processo em diligencia para que o setor de fiscalização conceda as devidas
119 informações com clareza e linguagem simplificada para regularização do registro
120 cadastral, para que regularize a pendência que deu origem ao auto de infração deste
121 processo. Por fim, o Vice Presidente Alexssander de Camargo comunica os processos
122 arquivados por despacho por regularização: **PROCESSO 2024/000119** - [REDACTED]
123 [REDACTED]. **PROCESSO 2024/000133** - [REDACTED]
124 [REDACTED]. **PROCESSO 2024/000130** - [REDACTED].
125 **PROCESSO 2024/000123** – [REDACTED]. **PROCESSO**
126 **2024/000120** - [REDACTED]. **PROCESSO**
127 **2024/000135** - [REDACTED]. **PROCESSO 2024/000115** - [REDACTED]
128 [REDACTED]. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o
129 Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina Alexssander de Camargo encerra a
130 reunião às 12h42min. A presente ata foi lavrada por mim, Divanete Rodrigues dos
131 Santos, depois de lida e aprovada, será assinada por todos. Cuiabá/MT, 21 de Maio de
132 2024

Alexssander de Camargo
Contador MT-012159/O
Vice Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina

**ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINARIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2024.**

**Marosam Dias da Silva
Tec.Cont MT-012014/O**

**Thiago de Lucas Pereira Pinto
Contador MT-019987/O**

**Marinês Nunes Tubino
Tec.Cont MT-006848/O**

**Valmir Cecilio A.Siqueira
Contador MT-006537/O**

**Sidinei Benedito de Amorim
Contador MT-020228/O**

**Savio Junior Zaniolo
PR-049420/O**

**Carlos Theobaldo de Souza
Tec. Cont. RS-026283/O**

**Antonielson Rodrigues S.Junior
Contador MT-017484/O**

**Geisson Nardi
Contador MT-010615/O**

**Odilei Storchi Vilela
contador MT-009458/O**

**Simone da Silva M.de Oliveira
Coordenadora de Fiscalização
Contadora SP-267058/O**

**Divanete Rodrigues dos Santos
Gerente de Processos Fiscalização em substituição
Contadora MT-008147/O**